

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TALYSSON BRUNO FERNANDES DE SANTANA

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO COMO INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

TALYSSON BRUNO FERNANDES DE SANTANA

ELABORAÇAO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO COMO INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Marcelo Pinheiro de Lucena

Catalogação na publicação Seção de Catalogação e Classificação

S232e Santana, Talysson Bruno Fernandes de.

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO COMO INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA / Talysson Bruno Fernandes de Santana. - João Pessoa, 2020.

53 f. : il.

Orientação: Marcelo Pinheiro de Lucena. Monografia (Graduação) - UFPB/CCSA.

- Orçamento Participativo. 2. Ferramenta Democrática.
 Finanças Públicas. 4. Recursos Públicos. I. de
- 3. Finanças Públicas. 4. Recursos Públicos. I. de Lucena, Marcelo Pinheiro. II. Título.

UFPB/BC

TALYSSON BRUNO FERNANDES DE SANTANA

ELABORAÇAO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO COMO INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do TCC em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: Prof. Me. Marcelo Pinheiro de Lucena Instituição: UFPB

Membro: Prof. Dr. Dimas Barreto de Queiroz Instituição: UFPB

Membro: Prof. Dr. Epitácio Ezequiel de Medeiros Instituição: UFPB

João Pessoa, 31 de março de 2020.

Dedico este trabalho a Deus que me deu força e capacidade para concluí-lo e por sempre me guiar, estando presente em todos os momentos da minha vida. Com grande amor, dedico também ao meu filho e a minha esposa, por serem meu apoio e razão da minha dedicação.

AGRADECIMENTOS

A Deus, Todo-Poderoso, que me criou, sempre esteve comigo e me deu forças para conseguir atingir meus objetivos.

Ao meu filho Miguel que é a razão da minha felicidade.

Aos meus pais que estiveram sempre ao meu lado, por todo o esforço, amor e carinho dedicados a mim.

A minha esposa Andréa, pelo companheirismo, incentivo e por ter me ajudado quando precisei.

Ao meu orientador, Prof. Marcelo Pinheiro de Lucena, que compreendeu as minhas limitações e sempre esteve disposto a me ajudar com seu conhecimento. Também pela satisfação em ter sido seu aluno.

À UFPB e toda a equipe responsável pelo curso de Ciências Contábeis, pelos ensinamentos que sem dúvida contribuíram para o meu desenvolvimento profissional e para a realização deste estudo.

Aos servidores da Secretaria de Orçamento Participativo e aos entrevistados da população, pela disponibilidade em me atender e me ajudar na execução deste trabalho.

E a todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho.

Muito Obrigado!

RESUMO

A contabilidade pública brasileira está em um momento de transformação e passa a fazer uso de novas práticas em Finanças Públicas que buscam ser mais transparentes e gerencialmente responsáveis. Um bom exemplo disso é o Orçamento Participativo (OP) que consiste em uma ferramenta democrática que dá transparência ao processo de alocação da receita, regulando as despesas dos Municípios e Estados que o utilizam, pois permite que o cidadão estabeleça as prioridades de investimentos em obras e serviços a serem realizados a cada ano, além de estimular o exercício da cidadania e a responsabilidade entre governo e sociedade sobre a gestão da cidade. Portanto, sendo o OP um elemento fundamental para as finanças da administração pública, tem-se que o seu sucesso depende da metodologia e dos processos utilizados nas etapas da sua elaboração. Diante desse contexto, este estudo foi desenvolvido com o objetivo de verificar os procedimentos do desenvolvimento das etapas de elaboração do Orçamento Participativo para a cidade de João Pessoa. Para tanto, foi utilizado como meio de investigação um estudo de caso realizado na Secretaria Executiva de Orcamento Participativo do município com enfoque descritivo, sendo os dados coletados por meio de questionário estruturado que fora aplicado com 54 participantes das plenárias do OP e uma entrevista realizada com o secretário do Orcamento Participativo da cidade. Foi constatado, por meio desse estudo, que o município de João Pessoa entende a relevância e efetividade que o OP tem enquanto ferramenta de gestão financeira e justamente por esse motivo vem obtendo bons resultados no sentido de: ter a capacidade real de decisão na distribuição dos recursos públicos e dos investimentos realizados; ampliar e consolidar a participação popular em todas as etapas de elaboração das propostas orçamentárias. Isso faz com que o OP se perpetue e vá além de escolhas partidárias, se consolidando como uma conquista do povo.

Palavras-chave: Orçamento Participativo. Ferramenta Democrática. Finanças Públicas. Recursos Públicos.

ABSTRACT

The Brazilian public accounting is in a moment of transformation and is making use of new practices in Public Finance that seek to be more transparent and managerially responsible. A good example of this is the Participatory Budgeting (OP), which is a democratic tool that provides transparency to the revenue allocation process, regulating the expenditures of municipalities and states that use it, because it allows citizens to set priorities for investments in works and services to be carried out each year, besides stimulating the exercise of citizenship and the responsibility between government and society on city management. Therefore, since OP is a fundamental element for public administration finances, its success depends on the methodology and processes used in its preparation stages. Given this context, this study was developed with the objective of verifying the procedures for the development of the Participatory Budget elaboration stages for the city of João Pessoa. To this end, a case study carried out at the Executive Secretariat of Participatory Budgeting of the municipality with a descriptive approach was used as a means of investigation. The data were collected through a structured questionnaire that was applied to 54 participants of the OP plenary sessions and an interview with the secretary of the city's Participatory Budget. It was found, through this study, that the city of João Pessoa understands the relevance and effectiveness that the PB has as a financial management tool and precisely for this reason has been obtaining good results in the sense of: have real decision-making capacity in the distribution of public resources and investments; expand and consolidate popular participation in all stages of the preparation of budget proposals. This causes the OP to perpetuate itself and go beyond party choices, consolidating itself as a people's achievement.

Keywords: Participatory Budgeting. Democratic Tool. Public Finance. Public Resources.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1- Corpo Funcional da Secretaria de OP	28
Quadro 2– Indicação do Número de Conselheiros por Número de Participantes	34
Quadro 3– Execução das demandas do OP	43
Figure 1. Mana dos 14 regiãos areamentários de João Desses	20
Figura 1- Mapa das 14 regiões orçamentárias de João Pessoa	29
Figura 2– Etapas para definir demandas	30
Figura 3– Etapas para eleger representantes	33
Gráfico 1 – Grau de importância financeira do OP	38
Gráfico 2 – Motivo da relevância do OP	39
Gráfico 3 – Etapas de elaboração do OP em JP	39
Gráfico 4- Mudanças na aplicação dos recursos públicos após o OP	40
Gráfico 5- Áreas percebidas como maior investimento do OP	41

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CREI Centro de Referência em Educação Infantil

JP João Pessoa

LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA Lei Orçamentária Anual

LRF Lei de Responsabilidade Fiscal

MTO Manual Técnico de Orçamento

NBC Normas Brasileiras de Contabilidade

OBZ Orçamento Base Zero

ONG Organização Não – Governamental

OP Orçamento Participativo

PMJP Prefeitura Municipal de João Pessoa

PPA Plano Plurianual

STN Secretaria do Tesouro Nacional

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	DELIMITAÇÃO DO TEMA E FORMULAÇÃO DO PROBLEMA	12
1.2	OBJETIVOS	13
1.2.1	Objetivo Geral	13
1.2.2	Objetivos Específicos	14
1.3	JUSTIFICATIVA	14
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	16
2.1	CONTABILIDADE PÚBLICA	16
2.2	ORÇAMENTO	17
2.3	PRINCIPAIS TIPOS DE ORÇAMENTO	18
2.3.1	Orçamento Clássico ou Tradicional	18
2.3.2	Orçamento-Programa	19
2.3.3	Orçamento de Desempenho ou de Realizações	19
2.3.4	Orçamento de Base Zero – OBZ ou por Estratégia	19
2.3.5	Orçamento Participativo	20
2.4	NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS AO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	21
2.5	SISTEMA ORÇAMENTÁRIO BRASILEIRO	22
2.6	CICLO ORÇAMENTÁRIO	23
2.6.1	Elaboração	23
2.6.2	Estudo e Aprovação	24
2.6.3	Execução	24
2.6.4	Avaliação	25
3	METODOLOGIA	26
3.1	Tipologia da Pesquisa	26
3.2	POPULAÇÃO E AMOSTRA	26
3.3	COLETA DE DADOS	27
4	ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS	28
4.1	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EM JOÃO PESSOA	28
4.1.1	Mudanças na Metodologia do OP	29
4.1.2	Ciclo Orçamentário da cidade de João Pessoa	30
4.1.2.1	Ano da elaboração do planejamento orçamentário	30
4.1.2.2	Ano de eleição dos representantes da população	32

4.2	IMPORTÂNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EM JOAO PESS	SOA 35
4.2.1	Perfil Sócio - Demográfico dos Participantes das Reuniões do OP	35
4.2.2	Visão da sociedade sobre o OP e seus resultados	37
4.2.2.1	Grau de importância que as pessoas participantes das reuniões atribuí	ram ao
Orçam	ento Participativo quanto as finanças do município	37
4.2.2.2	Principal Motivo de Relevância do OP	38
4.2.2.3	Etapas do processo de elaboração do Orçamento Participativo em João	Pessoa 39
4.2.2.4	Percepção da população sobre mudanças significativas no investiment	o do
dinheir	o público depois da introdução do OP	40
4.2.2.5	Áreas em que houve mais investimentos com o OP	40
4.2.3	Visão da Gestão sobre a relevância do OP e de seus resultados	41
4.3	RESULTADOS DO OP	43
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
5.2	LIMITAÇÕES DA PESQUISA	45
5.3	SUGESTÕES PARA FUTURAS PESQUISAS	46
REFEI	RÊNCIAS	47
APÊNI	DICE A	49

1 INTRODUÇÃO

1.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA E FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Atualmente, a contabilidade pública brasileira passa por um momento de efetiva renovação estrutural e de atualizações imprescindíveis. Esse novo cenário deve-se, especialmente, à procura pela transparência das informações para um maior controle, ao enfoque no patrimônio público e à necessidade de convergência com as normas internacionais. Diante desse desafio, a contabilidade pública precisa fazer uso de novas práticas em Finanças Públicas, de modo a destruir convicções negligentes e trazer maturidade a política administrativa, em uma abordagem mais transparente e gerencialmente responsável. (SILVA, 1981).

O fato é que o orçamento na administração pública representa um dos mais antigos instrumentos de planejamento e execução de finanças públicas. No tocante à evolução da participação popular no processo do orçamento, a Administração Pública brasileira, em seu processo histórico, acompanhou a tendência mundial, prevendo em suas normas a elaboração de planejamentos ou orçamentos. A Constituição da República de 1988 apresentou um dos maiores avanços a respeito do orçamento brasileiro, pois consolidou a ideia de que é inconcebível a elaboração de um orçamento desvinculado de um sistema de planejamento, ou seja, planejamento e orçamento devem estar em estrita consonância (GIACOMONI, 1998).

Diante disso, um novo mecanismo regulamentado pela Constituição vem ocupando lugar significativo na sociedade brasileira: o orçamento participativo (OP), que consiste em uma ferramenta democrática que dá transparência ao processo de alocação da receita, regulando as despesas dos Municípios e Estados que têm optado por sua utilização, pois permite que o cidadão estabeleça as prioridades de investimentos em obras e serviços a serem realizados a cada ano, com os recursos do orçamento. Além disso, ele estimula o exercício da cidadania, o compromisso da população com o bem público e a responsabilidade entre governo e sociedade sobre a gestão da cidade.

No referente a este assunto, pode-se dizer que a cidade de João Pessoa (PB) já percebeu a importância que tem o Orçamento Participativo, visto que vem utilizando este método desde o ano de 2005, inicialmente com o nome de Orçamento Democrático, institucionalizando-o através da Lei Municipal nº

10.429/2005. Mais a diante, outras leis municipais vieram dar nova redação no sentido de solidificar esse processo e de tornar mais efetiva a sua implementação. São elas: a Lei Municipal nº 11.903/2010 e a Lei Municipal nº 12.539/2013.

Esse dispositivo democrático possui hoje o status de Secretaria Executiva Municipal e vem conseguindo ampliar a participação popular em todas as etapas de elaboração das propostas orçamentárias para a cidade de João Pessoa, sob as seguintes premissas:

Art. 3º - São objetivos do Orçamento Participativo no Município de João Pessoa:

I - contribuir, de forma efetiva, no processo de participação popular no âmbito da Gestão das Políticas Públicas do Município de João Pessoa, através da criação, fortalecimento e ampliação de espaços de interesses públicos;

II - auxiliar na discussão, no âmbito da democracia participativa, na elaboração do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA;
 III - corroborar para a elaboração do Plano de Investimento Setorial;
 IV - contribuir com a Política de Desconcentração dos Investimentos Públicos, buscando redirecionar recursos para as áreas mais vulneráveis em termos de infraestrutura e onde reside a população com menos poder aquisitivo, visando o desenvolvimento social equânime do nosso município;
 e

V - auxiliar na fiscalização de obras, serviços e ações executadas pela gestão municipal. (LEI MUNICIPAL nº 12.539, 2013)

Diante do exposto, e avaliando, sobretudo, a necessidade de um orçamento participativo, em que a contribuição de todos os membros da sociedade é essencial para defender o patrimônio público, reduzir as desigualdades sociais e aplicar de forma honesta e eficiente o dinheiro público, este trabalho tem como objetivo responder a seguinte problemática: de que maneira acontece o desenvolvimento das etapas de elaboração do Orçamento Participativo, levando-se em consideração o caso da Prefeitura Municipal de João Pessoa?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Verificar os procedimentos do desenvolvimento das etapas de elaboração do Orçamento Participativo para a cidade de João Pessoa.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Apresentar a relação existente entre Orçamento Participativo e seu mecanismo de elaboração;
- b) Demonstrar o cenário atual do Orçamento Participativo como forma de sua elaboração junto aos seus colaboradores;
- vista das audiências públicas e do gestor responsável pela sua elaboração;
- d) Apurar a eficiência das etapas de elaboração em relação a execução do planejamento.

1.3 JUSTIFICATIVA

Hoje, exige-se que a contabilidade aplicada ao setor público seja capaz de oferecer aos entes informações contábeis mais compreensíveis, úteis e confiáveis, auxiliando nas tomadas de decisões com maior segurança. Em decorrência disso, ela passa por um processo de melhoria da qualidade de seus procedimentos, considerado complexo e inovador. O orçamento, sendo um desses procedimentos, também vem se modificando para se adequar a esse novo contexto. No Brasil, o orçamento participativo tornou-se uma ferramenta bastante difundida, sendo um exemplo de experiência de democratização nas decisões que envolvem a sociedade e o poder público. Há cada vez mais experiências participativas nas gestões municipais, onde a população pode interferir na definição de prioridades e no aproveitamento dos recursos públicos. Dessa forma, com o OP a Prefeitura estabelece limites e critérios para compartilhar o poder de decisão com a população das diversas regiões da cidade (ALMEIDA, 2000).

Dentro desta óptica, em que o Orçamento Participativo torna-se imprescindível à eficiência de qualquer gestão, tem-se que o seu sucesso depende, em grande parte, da colaboração e participação dos cidadãos, haja vista que são eles que conhecem os problemas enfrentados no dia a dia da cidade, e poderão oferecer as melhores prática e ações a serem adotadas. Assim, compreende-se a relevância do Orçamento Participativo para a gestão e finanças públicas, e considerando a dificuldade encontrada em promover a participação efetiva dos cidadãos, assim como dos demais atores sociais, incluindo os partidos políticos, associações

comunitárias e empresariais, desse modo, torna-se necessário um estudo mais detalhado sobre o tema, considerando em especial os procedimentos das etapas de elaboração do OP.

Do ponto de vista teórico, este trabalho vem ser de grande contribuição, uma vez que, apesar da importância das ferramentas da contabilidade pública, em especial do orçamento, este não recebe a devida atenção dos estudiosos em contabilidade, posto que poucas são as análises sobre suas principais características, sobre a possibilidade de aplicação da moderna teoria gerencial nestas instituições e efetividade na colaboração dos cidadãos nesse processo. Parte expressiva dos trabalhos publicados sobre Orçamento é orientada para o setor privado, resultando em dificuldades de aplicação a entidades que não possuem os mesmos objetivos ou condições de atuação.

No que tange à Contabilidade Pública, este estudo contribui à medida que traz um Orçamento Participativo que pode ser aplicado de modo eficiente ao contexto e realidade da administração pública. Também proporciona aos estudantes, gestores e responsáveis pelas finanças a compreensão da relevância de um orçamento em que a participação do cidadão em conjunto com o governo é o ponto alto, de modo a fazê-los assumir uma postura inovadora e capaz de sensibilizá-los a ter um posicionamento mais contributivo e dedicado para com sua cidade. É justamente em decorrência disso, que se encontra um ponto positivo para a sociedade, haja vista que esta acaba por sentir os reflexos de uma boa e planejada gestão por meio da melhoria dos serviços oferecidos e da garantia de atendimento as suas demandas.

Quanto à Prefeitura Municipal de João Pessoa este estudo lhe é favorável, pois apresenta uma visão sobre as etapas de elaboração do Orçamento Participativo ocorrido na cidade, colocando a sua disponibilidade informações preciosas que poderão ser utilizadas a qualquer momento a fim de identificar o que funciona e o que não funciona, propiciando a obtenção de possíveis melhorias na organização do processo e na colaboração dos cidadãos.

Por fim, pode-se dizer que o principal fator de viabilidade para a execução deste estudo foi o fato de o pesquisador morar na cidade de João Pessoa e ter participado de duas reuniões do orçamento, em que foi possível verificar parte do processo de elaboração de um Orçamento Participativo e a atuação dos demais cidadãos ali presentes.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

De modo a embasar conceitualmente esta pesquisa e demonstrar a sua relevância como instrumento de utilização do Orçamento de forma participativa pelas entidades públicas, este capítulo tem por objetivo descrever as definições e os principais aspectos teóricos acerca da temática abordada, por meio das seguintes seções: Contabilidade Pública, Orçamento, Principais Tipos de Orçamento, Orçamento clássico ou tradicional, Orçamento-Programa, Orçamento de desempenho ou de realizações, Orçamento de Base Zero – OBZ ou por Estratégia, Orçamento Participativo, Normas Legais Aplicáveis ao Orçamento Participativo, Sistema Orçamentário Brasileiro, Ciclo Orçamentário. Elaboração, Estudo e Aprovação, execução, avaliação, Ciclo Orçamentário da Cidade de João Pessoa.

2.1 CONTABILIDADE PÚBLICA

A Contabilidade Pública é um ramo da contabilidade responsável por registrar, controlar e também demonstrar a realidade das execuções dos orçamentos, de seus atos e fatos da fazenda pública e o patrimônio e as suas variações. De acordo com a NBC T - 16.1, Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público, a Contabilidade Pública é definida como:

Ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerado de informações, os princípios e as normas contábeis direcionados a gestão patrimonial de entidades públicas, oferecendo aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão e a adequada prestação de contas.

Desse modo, tem-se que o objetivo essencial da Contabilidade Pública envolve além do seu patrimônio, o seu orçamento e execução, em que se considera a previsão e arrecadação da receita e a fixação e a execução da despesa, onde ambas devem estar sempre correlacionadas. Herrmann Júnior (1970) acrescenta ainda que a finalidade da contabilidade pública é analisar a conduta da administração pública, observando a preocupação de seus dirigentes com o gasto, não de sua relação com a receita, mas como serão alocados, independentemente da suficiência ou não de caixa para honrar os compromissos assumidos. A

contabilidade pública deve fornecer aos seus gestores informações precisas para que sejam usadas de forma necessária em suas tomadas de decisões.

Em um cenário atual e potencial de desenvolvimento econômico e social do país, de quebra de paradigmas, transparência, eficiência na gestão, accountability e instrumentalização do controle social faz-se necessária a modernização dos conceitos e procedimentos da ciência contábil no setor público. Nesse sentido, novas práticas vêm sendo adotadas em finanças públicas, e para isso é preciso destruir convicções negligentes e trazer maturidade a política administrativa, numa abordagem mais transparente e gerencialmente responsável.

2.2 ORÇAMENTO

Tratando-se de Contabilidade Pública, o orçamento é o documento mais importante e, em razão disso, as demonstrações contábeis devem prover informações sobre a execução orçamentária (GRANOF, 2004 apud CONTI, 2009).

Sanches, considera orçamento como:

Documento que prevê as quantias de moeda que, num período determinado (normalmente um ano) devem entrar e sair dos cofres públicos (receitas e despesas públicas), com especificações de suas principais fontes de financiamento e das categorias de despesa mais relevantes. Usualmente formalizado através de Lei proposta pelo Poder Executivo e apreciada pelo Poder Legislativo na forma definida pela Constituição (SANCHES, 1997, p. 168).

Orçamento é um instrumento que a administração dispõe para equacionar as realizações do futuro em termos realísticos, num programa operacional, como um curso de ação, servindo de ligação entre os sistemas de planejamento e de finanças, segundo Machado Júnor e Reis (1997, p.13)

Diante disso, Gomes e Peres apontam o orçamento público como peça fundamental da atividade pública no cumprimento de seus objetivos constitucionais:

Orçamento Público e o instrumento básico de gestão estatal, consistindo da programação dos gastos relacionado ao funcionamento institucional do Estado, á cidadania e á infraestrutura do desenvolvimento econômico-social, bem como a previsão ou estimativa dos recursos necessários á cobertura dos dispêndios para um determinado exercício financeiro (GOMES; PERES, 2000, p. 80).

Orçamento público é um instrumento de planejamento adotado pela Administração Pública – União, Estados, Distrito Federal e Municípios, o qual prevê ou estima todas as receitas a serem arrecadadas e fixa as despesas a serem realizadas no exercício financeiro seguinte, objetivando a continuidade, eficácia, eficiência, efetividade e economicidade na qualidade dos serviços prestados à sociedade (GIACOMONI, 2000).

2.3 PRINCIPAIS TIPOS DE ORÇAMENTO

Existem alguns tipos de orçamentos que o Estado pode realizar, dentre eles podem-se destacar: orçamento tradicional; orçamento-programa; orçamento de desempenho; orçamento de base zero; orçamento participativo, etc. (CARVALHO, 2010)

2.3.1 Orçamento Clássico ou Tradicional

O orçamento tradicional ou clássico consiste apenas na fixação da despesa e na previsão da receita, sem que houvesse um planejamento das ações do governo. Se trata de peça meramente contábil – financeira, um documento de previsão de receita e de autorização de despesas.

Quanto a isso, ANGÉLICO (1994, p.23) afirma que:

[...] o orçamento clássico coloca em destaque os elementos de que a administração dispõe para a execução dos serviços, ou seja, pessoal, material, equipamentos etc, sem a preocupação com os objetivos a alcançar. O orçamento clássico serve ao controle político-jurídico das despesas com aqueles elementos, mas não cria no serviço público, a consciência de missão a cumprir e de custo.

É o tipo de orçamento onde não há interesse com a realização dos programas de trabalho do governo, preocupa-se apenas com as necessidades dos órgãos públicos para realização das suas tarefas, sem se questionar sobre objetivos e metas.

2.3.2 Orçamento-Programa

O orçamento-programa é um instrumento moderno de planejamento, capaz de identificar os programas de trabalho dos governos, seus projetos e atividades a serem realizados e ainda estabelecer os objetivos, as metas, os custos e os resultados alcançados, avaliando-os e divulgando seus resultados com a maior transparência possível.

Caracteriza-se pelo fato de a elaboração orçamentária ser feita em função daquilo que se pretende realizar no futuro, de modo a conter o programa de trabalho da Administração Pública.

O Decreto-Lei n. 200/1967 também reforçou a ideia de orçamento-programa ao estabelecer, em seu art. 16, que em cada ano será elaborado um orçamento-programa que pormenorizará a etapa do programa plurianual a ser realizado no exercício seguinte e que servirá de roteiro à execução coordenada do programa anual.

2.3.3 Orçamento de Desempenho ou de Realizações

O orçamento de desempenho consiste em um processo orçamentário caracterizado por apresentar duas dimensões do orçamento: o objeto de gasto e um programa de trabalho que contém as ações desenvolvidas.

Nesse tipo de orçamento, a ênfase reside nas coisas que o governo fazia, ou seja, nos seus resultados e no desempenho organizacional, com desvinculação entre planejamento e orçamento, sendo, por esse motivo conhecido como orçamento funcional (CARVALHO, 2010).

2.3.4 Orçamento de Base Zero – OBZ ou por Estratégia

O orçamento de base zero determina que todas as despesas públicas, programas ou projetos governamentais sejam justificados de forma detalhada a cada ano, como se cada item de despesa se tratasse de uma nova iniciativa do governo. Assim, cada unidade da administração pública deve justificar os recursos requeridos para serem gastos.

Com isso, os órgãos e poderes, ao elaborar o orçamento, e o Congresso Nacional, ao debate-lo e aprová-lo, teriam os elementos de julgamento necessários para: avaliar até que ponto certa despesa é necessária ou não; e, estabelecer uma hierarquia de prioridades para definir o que é mais importante o governo fazer.

A metodologia do OBZ não é adotada no Brasil, em nenhuma das unidades da Federação.

2.3.5 Orçamento Participativo

O orçamento participativo é um instrumento que serve para alocar os recursos públicos de forma mais efetiva, levando em consideração as demandas sociais. Seu surgimento está relacionado a iniciativa de elaborar o orçamento público levando-se em conta a participação real e efetiva da população, especialmente das associações, sindicatos e ONGs (sociedade organizada), através de audiências públicas.

O orçamento participativo vem para romper com a visão tradicional da política, em que as pessoas restringem a sua participação no ato de votar, e os governantes eleitos podem fazer o que bem entenderem com o dinheiro público, por meio de políticas públicas imediatistas, clientelistas ou populistas. Nesse processo orçamentário o cidadão deixa de ser um simples coadjuvante para ser protagonista ativo da gestão pública (CARVALHO, 2010).

No Brasil, a origem das gestões municipais participativas se deu a partir da experiência pioneira de Lages (SC), no final dos anos 70. Mais adiante, por volta de 1980, alguns modelos de participação social conseguiram ganhar destaque, como o caso de Diadema (SP), Boa Esperança (ES) e Recife (PE), sendo que foi em Vila Velha (MG) que a nomenclatura de Orçamento Participativo surgiu. No entanto, a experiência que expandiu nacional e internacionalmente o modelo de orçamento participativo foi o de Porto Alegre (RS), em 1989.

Nas últimas décadas, o Orçamento Participativo vem surgindo como uma excelente alternativa para a gestão orçamentária e alocação de recursos. Porém, a sua reprodução em outras localidades não é tarefa fácil, pois de acordo com Avritzer (2002) a sua importância como forma de democratização das políticas públicas só se consolidará se for possível ampliá-la para outras regiões e situações político-partidárias diferentes.

2.4 NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS AO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

A importância do processo orçamentário brasileiro, conforme Pereira (1999, p.124),

pode ser dimensionada pelo tratamento que o assunto recebe na Constituição Federal, que determina o encadeamento lógico e sistemático ao planejamento da ação governamental, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

O artigo 24 da CF/88 estabelece que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre direito financeiro e o artigo 30 dispõe que compete aos Municípios suplementar a legislação federal e estadual no que couber. Assim, atualmente temos a Lei nº 4.320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro com abrangência nacional, mas Estados e Municípios podem ter suas próprias leis estabelecendo normas específicas acerca de direito financeiro (BRASIL, 1998). O parágrafo 9º, inciso I, do art. 165 da Constituição Federal estabelece que cabe à Lei complementar dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Em função desse comando constitucional é que a Lei nº 4.320/64 foi recepcionada como lei complementar, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle de orçamentos e balanços da União, Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Representou um marco histórico, decisivo e norteador dos orçamentos e planejamentos públicos, porém, ainda aquém do que se esperava em termos de modernização das finanças públicas (BRASIL, 1998).

No ano de 2000, foi elaborada a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101/2000, que tem como finalidade disciplinar a gestão dos recursos públicos atribuindo mais responsabilidade aos seus gestores. A LRF e a Lei nº 4.320/1964 se complementam a respeito das normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços das administrações públicas federal, estadual, municipal e distrital.

Além das normas anteriormente citadas, Carvalho (2010, p. 30), aponta que existem outras esparsas, tais como:

a. Decreto-Lei nº 200/1967 – Reforma administrativa

- b. Decreto nº 93.872/1986 e suas alterações, Decreto nº 95.804/1988 –
 Unificação dos recursos da caixa do Tesouro Nacional;
- c. Portaria Interministerial nº 163/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional STN/Secretaria do Orçamento Federal – SOF – Normas para consolidação das contas públicas;
- d. Portaria nº 492/1993, do Ministério da Fazenda Suprimento de fundos;
- e. Manual Técnico de Orçamento MTO 2008 Portaria MPOG nº 14/2004;
- f. Instrução Normativa STN nº 01/1997 Convênios, entre outras.

2.5 SISTEMA ORÇAMENTÁRIO BRASILEIRO

A Constituição Federal de 1988 fundamentou uma organização geral para o processo orçamentário brasileiro, que antes de ser executado precisa passar por um ciclo contínuo e anual de planejamento chamado ciclo orçamentário. Atualmente esse sistema baseia-se em uma hierarquia de três instrumentos legais de planejamento mencionados no artigo 165:

- a) O Plano Plurianual (PPA): Estabelece de forma regionalizada as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes para aquelas relativas aos programas de duração continuada.
- b) A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): compreenderá as metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e disporá sobre alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (BRASIL, 1988)
- c) A Lei de Orçamento Anual (LOA): é o instrumento de planejamento utilizado pelos administradores públicos para gerenciar as receitas e despesas públicas em cada exercício financeiro (CONTI, 2009). Corresponde ao Orçamento propriamente dito, contendo a previsão de todas as receitas e autorização das despesas públicas.

2.6 CICLO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento, embora seja anual, não pode ser elaborado ou executado de modo isolado do período imediatamente anterior e do posterior, pois sofre influências condicionantes daquele que o precede, assim como constitui uma base informativa para os futuros exercícios (CONTI, 2009). Dessa forma, se faz necessária a compreensão do Ciclo Orçamentário, que, de acordo com Pascoal (2002), refere-se ao intervalo temporal do processamento das ações peculiares do orçamento público, desde o início até o seu desfecho, por meio de um mecanismo continuado, dinâmico e moldável, por onde se elabora, ratifica, executa e analisa o planejamento dos gastos do ente público nos aspectos físicos e financeiros, sendo a sequência das etapas desenvolvidas pelo processo orçamentário, assim, consubstanciadas:

- 1. Elaboração;
- 2. Estudo e aprovação;
- 3. Execução;
- 4. Avaliação.

2.6.1 Elaboração

A elaboração do orçamento consiste na fixação de objetivos concretos para o período considerado e no cálculo dos recursos humanos, materiais e financeiros, necessários à sua materialização e concretização (CONTI, 2009).

Nesta etapa, elabora-se um documento que demonstra a fixação dos níveis das atividades governamentais, através da formulação dos programas de trabalho das unidades administrativas, e que, em última análise, constituirá a proposta orçamentária.

As propostas parciais de orçamento estarão em conformidade com a política econômico-financeira, o programa anual de trabalho do governo e, quando fixado, o limite global máximo para o orçamento de cada unidade administrativa.

Dentro dos prazos estabelecidos, o Poder Executivo deverá enviar o projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo, de modo que tudo esteja em conformidade com o disposto na lei de diretrizes orçamentárias.

2.6.2 Estudo e Aprovação

Corresponde à fase cuja responsabilidade é do Poder Legislativo, e o seu significado está configurado na necessidade de que o povo, por meio dos seus representantes, intervenha na decisão de suas próprias aspirações, bem como na maneira de alcançá-las.

Após o Poder Executivo enviar o projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo, este deverá devolvê-lo para sanção, até o encerramento da sessão legislativa (CONTI, 2009). Devidamente discutido, o projeto de lei orçamentário, uma vez aprovado pelo Poder Legislativo, merecerá de sua parte a edição de um autógrafo e logo após enviado para sanção pelo chefe do Poder Executivo.

2.6.3 Execução

A execução do orçamento representa a consolidação dos objetivos e metas estabelecidos para o setor público, no processo de planejamento integrado, e referese a mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros (CONTI, 2009).

A etapa de execução deve, necessariamente, fundamentar-se na programação, a fim de se ajustar às orientações estabelecidas no orçamento aprovado, e também de alcançar a máxima racionalidade para solução de problemas que decorrem da impossibilidade de se fazer uma previsão exata sobre detalhes ligados à execução das modificações produzidas nas condições vigentes à época da elaboração do orçamento.

Após a promulgação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela fixados, o Poder Executivo aprovará um quadro de cotas trimestrais da despesa que cada unidade orçamentária fica autorizada a utilizar.

É necessário observar que existe uma complementação entre a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pois, enquanto a primeira fala de um quadro de cotas trimestrais da despesa, portanto trata da cota do ponto de vista orçamentário, ou seja, da disponibilidade que cada unidade orçamentária possui para emitir empenhos, a segunda fala da programação financeira e do cronograma de execução mensal desembolsado, ou seja, trata da disponibilidade do ponto de vista financeiro (CONTI, 2009).

2.6.4 Avaliação

A avaliação corresponde: à organização; aos critérios e trabalhos destinados a julgar o nível dos objetivos fixados no orçamento e as modificações nele ocorridas durante a execução; à eficiência com que se realizam as ações empregadas para tais fins e o grau de racionalidade na utilização dos recursos correspondentes (CONTI, 2009).

A avaliação estabelece a necessidade de um sistema estatístico que extrai a informação básica de cada uma das repartições ou órgãos. Dessa forma, ela será realizada por meio de dados apurados referentes à execução orçamentária. "Há uma obrigatoriedade constitucional que relata o seguinte: O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária" (art. 165, § 3º, da Constituição Federal). Ao final de um bimestre, se for observado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orcamentárias.

3 METODOLOGIA

A seguir, nesta seção serão apresentadas a tipologia da pesquisa, a população e a amostra, a coleta de dados, os tratamentos dos dados.

3.1 Tipologia da Pesquisa

Quanto aos objetivos, essa pesquisa caracteriza-se como descritiva. Segundo Triviños (1987), os estudos descritivos podem ser criticados porque pode existir uma descrição exata dos fenômenos e dos fatos. Estes fogem da possibilidade de verificação através da observação. Ainda para o autor, às vezes não existe por parte do investigador um exame crítico das informações, e os resultados podem ser equivocados; e as técnicas de coleta de dados, como questionários, escalas e entrevistas, podem ser subjetivas, apenas quantificáveis, gerando imprecisão.

Quanto à abordagem do problema caracteriza-se como quanti-qualitativa. Pois, essa abordagem concentra-se na qualidade dos resultados alcançados com a pesquisa, em como os dados foram obtidos, que procedimentos foram adotados para a análise e a interpretação dos dados, o ambiente em que os dados foram coletados e o grau de controle das variáveis (MARCONI; LAKATOS, 2017).

Quanto aos procedimentos, classifica-se como pesquisa de campo, no qual será estudado dois grupos, os cidadãos participantes da reunião do orçamento participativo e o gestor responsável pelo orçamento participativo da cidade de João Pessoa-PB. Sobre prática abordada no problema, irá levantar questões que possam avaliar a opinião dos participantes com relação a importância da sua participação nas reuniões, a relevância do orçamento participativo para a comunidade, de que forma a verbas públicas municipais estão sendo investidas e de como está sendo a fiscalização da comunidade com relação as obras contempladas nas reuniões.

3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

População é o conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum. [..] Amostra é a mesma constitui uma porção ou parcela, convenientemente selecionada do universo (população); é um subconjunto do universo (MARCONI; LAKATOS, 2015, p. 112).

Pesquisa foi desenvolvida por meio externo, através de questionário autoral aplicado aos participantes na reunião do OP temático no bairro de Mangabeira e na assembleia regional no bairro do Geisel, na cidade de João Pessoa/PB e também ao gestor do orçamento participativo municipal.

3.3 COLETA DE DADOS

A pesquisa utilizou método de questionário autoral, com perguntas fechadas e abertas, como instrumento de coleta de dados no período de julho e agosto de 2019, para o presente estudo tem como objetivo no primeiro bloco descrever os sujeitos da pesquisa; o segundo bloco relacionado à opinião dos cidadãos pessoenses sobre o orçamento participativo e terceiro bloco relacionado à opinião do gestor do orçamento participativo.

Além do questionário, foi realizada previamente uma pesquisa bibliográfica a partir de livros, legislações, monografias, dissertações e artigos científicos, para a construção do referencial teórico e metodológico para embasamento do estudo.

4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

O presente capítulo destina-se à apresentação dos resultados da pesquisa realizada de acordo com os procedimentos metodológicos relatados no capítulo precedente. A seguir são apresentados os resultados da pesquisa contendo uma análise que busca verificar de que forma acontece os procedimentos do desenvolvimento das etapas de elaboração do Orçamento Participativo para a cidade de João Pessoa.

A análise está dividida em quatro partes, a saber: orçamento participativo em João Pessoa; importância do orçamento participativo; e, resultados da implementação do OP.

4.1 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EM JOÃO PESSOA

A primeira experiência participativa em João Pessoa aconteceu em 2005 com o nome de Orçamento Democrático e foi institucionalizada através da Lei nº 10.429/2005, sob forma de uma Coordenadoria do Orçamento Democrático vinculada a estrutura administrativa da Prefeitura. Com o passar dos anos buscou-se fortalecer ainda mais o instrumento Orçamento Participativo que atualmente é gerenciado pela Secretaria Executiva de Orçamento Participativo, que está vinculada a Controladoria Municipal. Com esse status, ela faz parte do organograma da prefeitura e está institucionalizada, de modo que sua existência independe da gestão que irá assumir a cidade nas próximas eleições.

Apesar da importância, seu corpo funcional é relativamente pequeno (27 funcionários), sendo composto da seguinte maneira:

Quadro 1- Corpo Funcional da Secretaria de OP (Continua)

(Communication of the Communication of the Communic		
CARGO	QUANTIDADE	
Secretário	1	
Chefe de Gabinete	1	
Diretor de acompanhamento Regional	1	
Assessora Jurídica	1	
Secretária de Gabinete	1	
Articulador do OP	14	
Auxiliar Administrativo	4	

(Conclusão)

CARGO	QUANTIDADE
Motorista	3
Motoboy	1
Total	27

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

O OP enquanto instrumento se apresenta bastante funcional e segue uma metodologia em que a cidade de João Pessoa está dividida, de acordo com a proximidade territorial, em 14 regiões orçamentárias, que são compostas por bairros e comunidades, conforme mapa abaixo

Figura 1- Mapa das 14 regiões orçamentárias de João Pessoa

Fonte: Secretaria do Orçamento Participativo - PMJP (2019)

4.1.1 Mudanças na Metodologia do OP

O OP foi mudando e se adequando a realidade da cidade com o passar dos anos. Isso porque existe uma preocupação constante em adequar a metodologia do processo às necessidades que se apresentam a cada momento das etapas do OP. Diante disso, algumas mudanças foram implantadas nessa gestão, como por exemplo:

 Ciclo Orçamentário: desde 2014, o ciclo do OP em João Pessoa é considerado bianual, pois teve que se adaptar a realidade da gestão, uma vez que as demandas aprovadas pela população nas assembleias estavam se tornando repetitiva, por serem maiores que a capacidade de execução da prefeitura.

- OP Temático: inserido pela primeira vez em 2019, vem a ser mais uma ferramenta para estreitar a relação entre a população e a prefeitura.
- Caravanas: levam os conselheiros de todas as 14 regiões para acompanhar de perto o andamento das obras e serviços solicitados pela sociedade através do OP.

4.1.2 Ciclo Orçamentário da cidade de João Pessoa

O OP segue uma metodologia de ciclos, e desde 2014, o Ciclo do Orçamento Participativo em João Pessoa é bianual. Sendo assim, em um ano o ciclo do OP vai eleger as prioridades de demandas orçamentárias escolhidas pela sociedade e no ano seguinte o foco do ciclo é apenas na representatividade da população.

Por esse motivo, se faz necessário apresentar o ciclo conforme suas especificidades de duas formas.

4.1.2.1 Ano da elaboração do planejamento orçamentário

Neste ano, o foco do ciclo está em definir as prioridades das demandas e elencar investimentos. É composto pelas seguintes etapas (Figura 2):

1ª ETAPA – Orçamento Participativo Temático

2ª ETAPA – Reuniões de Participação Popular

3ª ETAPA – Audiências Regionais

4ª ETAPA – Audiência Geral

5ª ETAPA – Avaliação do Ciclo

Figura 2 – Etapas para definir demandas

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

• 1ª ETAPA – Orçamento Participativo Temático

O OP Temático refere-se a 14 pequenas reuniões ou mini plenárias, sendo uma para cada região, com cerca de 50 a 100 pessoas, cujo foco de debate corresponde a principal reivindicação daquela região, ou seja, visa trabalhar um tema específico eleito anteriormente pelos moradores nas reuniões ordinárias, de modo que exista uma discussão mais detalhada e aprofundada sobre a problemática.

Além dos moradores, participam dessa atividade o secretário do OP, juntamente com o secretário do tema escolhido, os conselheiros da região abordada, e os representantes políticos locais que tenham interesse.

A dinâmica do OP temático acontece da seguinte maneira: o secretário apresenta o OP e seus resultados a todos os presentes. Depois é dado o direito a fala, por 3 minutos, para 10 pessoas que representam a população apresentarem as suas considerações, elogios, demandas ou reclamações. Após esse momento, o secretário responsável pela temática se direciona a cada pessoa em específico, buscando solucionar os problemas ou mesmo dar respostas coerentes para a situação que não pode ser resolvida.

• 2ª ETAPA – Reuniões de Participação Popular

Esta etapa os articuladores do OP visitam cada região com o objetivo de convocar a população para as audiências que irão eleger as demandas da sociedade que estarão no Orçamento da prefeitura através de investimentos em políticas públicas.

• 3^a ETAPA – Audiências Regionais

Esta etapa tem por objetivo elencar investimentos e escolher prioridades.

Sendo um total de 7 sete, onde cada uma contempla duas regiões da cidade, as audiências regionais trazem para perto da população todo o corpo da prefeitura, ou seja, prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, além dos representantes políticos que desejam se fazer presentes, sendo que estes estarão ali como representantes do povo e não enquanto filiado a partido político.

É grande a participação popular nesta etapa, pois chegam a concentrar de 300 a 400 pessoas por assembleia. Nela, são garantidas a população 7 falas de 2 minutos cada, por região, lembrando que não existe qualquer tipo de censura ao que vai ser abordado pelas pessoas, de modo que podem ser feitos elogios, criticas,

sugestões, cobranças, etc. A real intenção aqui é que as pessoas contribuam para o diálogo e que provoquem a administração pública para solucionar seus problemas e a conhecer de perto a realidade local.

Há espaço, também para fazer prestação de contas das ações da PMJP na região, além de apresentar o que será executado no ano atual (que foi resultado do ciclo do ano anterior). A Audiência Regional, também é o momento em que a população escolhe, através do Formulário de Demandas (um guia detalhado, com linguagem simplificada, que é distribuído antes das audiências), a intervenção mais necessária que a prefeitura fará em cada Região.

• 4^a ETAPA – Audiência Geral

Após as audiências regionais quando as demandas são elencadas existe o planejamento participativo da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, de modo que o Conselho do OP é reunido com os secretários das pastas responsáveis pelas prioridades eleitas nas regiões e identificar o que pode ou não ser realizado de acordo com critérios técnicos e com a capacidade financeira e operacional do município. Posteriormente cada secretário apresenta o que está planejado para a LOA do atual ano, de acordo com as prioridades eleitas e demandas do OP do ano anterior.

Feito tudo isso, nesta etapa, cada secretaria apresenta a população seus projetos consolidados da LOA.

• 5ª ETAPA – Avaliação do Ciclo

Ao final de cada ciclo, acontece a última etapa, que tem como objetivo avaliar o desempenho do ciclo do ano vigente e todas as suas ações e atividades complementares realizadas. A partir do seu resultado é planejado o próximo ciclo do OP.

4.1.2.2 Ano de eleição dos representantes da população

Neste ano, o foco é a eleição dos representantes da sociedade, no entanto, isso não impede que as demandas da população sejam ouvidas e solucionadas. É composto pelas seguintes etapas (Figura 3):

Figura 3 – Etapas para eleger representantes

1ª ETAPA – Orçamento Participativo Temático

2ª ETAPA – Reuniões de Participação Popular

3ª ETAPA – Assembleias Regionais

4ª ETAPA - Assembleia Geral

5ª ETAPA – Avaliação do Ciclo

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

• 1ª ETAPA – Orçamento Participativo Temático

Acontece exatamente como descrito no ciclo anterior.

• 2ª ETAPA – Reuniões de Participação Popular

Esta etapa tem o objetivo de contemplar os bairros e comunidades da cidade de João Pessoa elegendo os conselheiros regionais.

Nesta fase, os articuladores do OP visitam cada região com o intuito de convocar a população para a reunião que irá eleger o seu respectivo conselheiro. A secretaria oferece a disponibilidade da data para reunião, a estrutura e o pessoal que irá conduzi-la, sendo que a indicação e aceite do candidato é de responsabilidade da própria população.

Nessas reuniões os articuladores explicam o instrumento e o perfil que o conselheiro precisa ter, sendo que os únicos requisitos exigidos são: residir na região que se candidatam; idade mínima de 18 anos; ser reconhecido como representante pela população, e; não ser servidor público municipal, estadual ou federal.

O coro mínimo para eleger o conselheiro corresponde a 10 pessoas e o seu número é proporcional à quantidade de participantes no local, conforme o quadro 2:

Quadro 2 - Indicação do Número de Conselheiros por Número de Participantes

Nº de participantes	Proporção	Nº de conselheiros
1-300	01 Conselheiro para 10 participantes	No máximo 30
301-500	01 Conselheiro para 15 participantes	No máximo 34
501-800	01 Conselheiro para 20 participantes	No máximo 40
801-1.100	01 Conselheiro para 25 participantes	No máximo 44
1.101-1.500	01 Conselheiro para 30 participantes	No máximo 50
Acima de 1.500	ı	No máximo 70

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Pode-se dizer que os conselheiros regionais são o elo entre a população e a administração pública municipal, uma vez que são os responsáveis por levar as demandas da sua região a secretaria do OP, e também apresentar as respostas que foram dadas. Além disso, os conselheiros têm a atribuição de respeitar e cumprir o Regimento Geral do Orçamento Participativo; manter a comunidade mobilizada em torno do Orçamento Participativo; acompanhar e contribuir para a aprovação do Orçamento Câmara de Vereadores; acompanhar e fiscalizar obras, serviços e ações setoriais por toda a cidade.

• 3ª ETAPA – Assembleias Regionais

Esta etapa tem por objetivo apresentar e homologar o resultado da votação da 2ª etapa. Ou seja, eleitos os conselheiros na etapa anterior, estes precisam ser apresentados a população da região que irão representar, de modo que todos saibam a quem recorrer quando surgir qualquer tipo de demanda.

Assim como no Ciclo anterior, são realizadas sete Assembleias Regionais com a presença do secretariado e do prefeito. Nela, também é garantido espaço de 7 falas de 2 minutos cada, por região, para a população.

4^a ETAPA – Assembleia Geral

Reunião que tem por objetivo a eleição do Conselho Municipal através dos votos dos Conselheiros Regionais.

Na assembleia geral, o intuito é formar um Conselho misto com maior representatividade da população. Diante disso, para um mandato voluntário de dois anos, são eleitos 14 conselheiros titulares e 14 suplentes que irão representar cada uma das regiões orçamentárias da cidade, assim como serão eleitos 3 conselheiros

titulares e 3 suplentes que representarão a gestão municipal, sendo que uma dessas vagas pode ser ocupada por vereador que manifeste interesse.

O Conselho Municipal se reúne uma vez por mês, geralmente na última quintafeira, e têm como função: consolidar o plano de investimento de acordo com as obras e serviços eleitos nas Assembleias Populares Regionais e nas Audiências Públicas; acompanhar o processo de consolidação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA); analisar e aprovar a LDO e a LOA do Executivo para o próximo exercício; além de acompanhar a discussão e aprovação da LDO e LOA na Câmara Municipal.

Além disso, pode-se incorrer que ele é a ligação entre a comunidade e a prefeitura, pois o conselho repassa as demandas e questionamentos da população a secretaria de OP, esta, por sua vez, procura repassar as demandas as secretarias responsáveis, que farão um estudo técnico e financeiro com a finalidade de constatar se é possível atender as solicitações. Tendo essas informações o pessoal do OP apresenta ao conselho que fica responsável por informar a população. As solicitações contemplam as mais diversas esferas, desde uma demanda de zeladoria, como por exemplo, a necessidade de uma poda de uma arvore que fica em frente a uma escola, até algo mais complexo, como a construção de uma CREI. Ou seja, não existe um filtro com relação às necessidades solicitadas, tanto em obras quando em ações ou serviços.

5ª ETAPA – Avaliação do Ciclo:

Acontece da mesma forma do ciclo anterior.

4.2 IMPORTÂNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EM JOAO PESSOA

Objetivando verificar o grau de importância do Orçamento Participativo sobre o ponto de vista das audiências públicas e do gestor responsável pela sua elaboração, foram realizados: uma entrevista de forma presencial na Secretaria de Orçamento Participativo com o atual secretário, e um questionário aplicado a 54 pessoas participantes do OP temático e da assembleia regional no bairro do Geisel.

4.2.1 Perfil Sócio - Demográfico dos Participantes das Reuniões do OP

Com o objetivo de identificar e compreender o perfil da população participante das Plenárias do Orçamento Participativo realizado em JP foi elaborada a Tabela 1, que corresponde aos 54 membros pesquisados e contempla as variáveis: gênero, grau de escolaridade, idade e número de participação no OP.

Tabela1 - Perfil sócio-demográfico dos participantes das assembleias do OP

Variáveis	Indicadores	Frequência Absoluta (n)	Frequência Relativa (%)	
	Masculino	18	33,33	
Gênero	Feminino	36	66,67	
	TOTAL	54	100	
	Fundamental Completo	3	5,56	
	Médio Incompleto	12	22,22	
Grau de	Médio Completo	9	16,67	
Escolaridade	Superior Incompleto	9	16,67	
	Superior Completo	21	38,89	
	TOTAL	54	100	
	de 18 a 30 anos	9	16,67	
	de 31 a 40 anos	9	16,67	
Idade	de 41 a 50 anos	0	0,00	
ladac	de 50 a 60 anos	15	27,78	
	acima de 60 anos	21	38,89	
	TOTAL	54	100	
	1ª vez	18	33,33	
Nº de	de 2 a 3 vezes	12	22,22	
participações	de 4 a 6 vezes	18	33,33	
no OP	acima de 6 vezes	6	11,11	
	TOTAL	54	100	

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Conforme os dados fornecidos pela Tabela 1, verifica-se que a maioria dos membros participantes da elaboração do OP é do gênero feminino, representando 66,67% da amostra, sendo os 33,33% restantes do sexo masculino. Desta forma, pode-se entender que há um maior comprometimento das mulheres no tocante a esse processo do OP.

Pela tabela é possível observar a presença de participantes com os mais variados graus de escolaridade, o que nos possibilita entender que a metodologia do OP é de fácil compreensão e sua operacionalização independe da capacidade de instrução dos participantes. Ao mesmo tempo, a tabela mostra que a maioria possui

o ensino superior completo ou incompleto, representando 55,56%, indicando um bom grau de educação entre os participantes.

No que se refere à idade, tem-se que 66,68% da amostra possuem idade igual ou superior a 50 anos. Os dados apresentados denotam que apesar da existência de outras faixas etárias, as pessoas com mais idade são mais presentes e, de certa forma, mais conscientes quanto ao desempenho do seu papel de cidadãos na priorização de obras e serviços e consequentemente na gestão do dinheiro público.

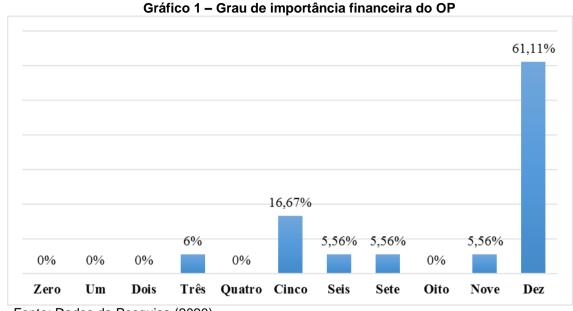
Já em relação à quantidade de vezes que participaram das assembleias verifica-se que a capacidade de fomentar a participação do cidadão vem aumentando, pois para 33,33% dos participantes esta é a primeira vez, ao mesmo tempo indica um engajamento da participação popular visto que os demais participaram mais vezes. Pode-se concluir que estamos criando uma sociedade consciente que acredita que pode fazer a diferença.

Esses dados nos mostram que a metodologia do OP não é excludente, permitindo a participação de todos, independentemente do gênero, idade ou nível de escolaridade.

4.2.2 Visão da sociedade sobre o OP e seus resultados

Para obter a visão da população a respeito da importância do OP e de seus resultados para as finanças do município foram realizadas cinco perguntas que são exibidas por meio de gráficos.

4.2.2.1 Grau de importância que as pessoas participantes das reuniões atribuíram ao Orçamento Participativo quanto as finanças do município.



Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

O OP é fundamental para a área financeira dos municípios que fazem seu uso, pois possibilita a maximização do dinheiro público, uma vez que visa priorizar a aplicabilidade da receita pública em investimentos que são de fato necessários, favorecendo a redução de gastos escusados em obras e serviços não essenciais ou urgentes. Dessa forma, a visão da população em relação a importância que o OP tem para as finanças do município é essencial para a continuidade e consolidação desta ferramenta, pois eles são os atores principais para a realização mais eficiente do orçamento.

Sabendo disso e analisando o gráfico acima, observa-se que a maior parte dos entrevistados tem conhecimento da importância do OP para as finanças do município, visto que a maioria atribui grau superior a cinco, sendo que o grau dez obteve 61,11% do total.

4.2.2.2 Principal Motivo de Relevância do OP

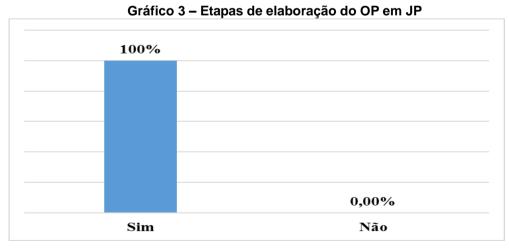
27,78% 27,78% 16 67% 11,11% 11,11% 5.56% 0% 0% 0% Participação na Melhor Dialogo entre os Reforço da Transparência Boa governança Controle dos Atendimento das aproveitamento cidadãos e os legitimidade da da coisa pública decisão dos gastos públicos demandas da do dinheiro governantes democracia população projetos implementados público

Gráfico 2 - Motivo da relevância do OP

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

O gráfico demonstra uma diversidade de fatores citados pelos entrevistados quanto a principal importância do Orçamento Participativo para as finanças do Município de JP. No entanto, a maioria atribui ao Atendimento das demandas da população (35,29%) e a Participação popular na decisão dos projetos a serem implementados (23,53). Estas relacionam-se, uma vez que, com poder de decisão sobre os projetos contemplados, a população irá priorizar aqueles que são capazes de solucionar as demandas da sua realidade local. Dessa forma, o recurso público será melhor aproveitado e empregado, sem desperdícios.

4.2.2.3 Etapas do processo de elaboração do Orçamento Participativo em João Pessoa



Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Quando perguntados se aprovam o modo como são conduzidas as etapas do processo de elaboração do OP realizado na cidade, todos os entrevistados responderam que concordam com a metodologia adotada pela prefeitura de João Pessoa. Esse é um fator que vem afirmar o empenho da prefeitura em adaptar constantemente o instrumento às necessidades da população e que permite a continuidade da participação da sociedade nesse processo.

4.2.2.4 Percepção da população sobre mudanças significativas no investimento do dinheiro público depois da introdução do OP

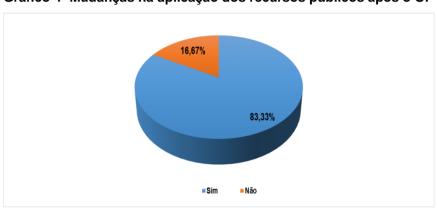


Gráfico 4- Mudanças na aplicação dos recursos públicos após o OP

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Com a implementação dessa ferramenta, o investimento dos recursos públicos deixa de atender práticas clientelistas e passa a ser empregado de forma efetiva para resolver problemas concretos oriundos das demandas sociais.

Essa já é uma realidade que pode ser observada em nossa cidade, pois conforme o gráfico, 64,71% dos entrevistados já conseguem perceber mudanças significativas no investimento do dinheiro público, seja em obras ou serviços realizados. E dessa forma, veem o resultado da sua participação nesse processo que consiste no OP.

4.2.2.5 Áreas em que houve mais investimentos com o OP

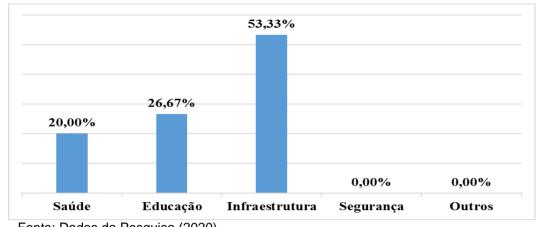


Gráfico 5- Áreas percebidas como maior investimento do OP

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Das pessoas que responderam de forma afirmativa à questão anterior, concordando que houve mudanças significativas na aplicação do dinheiro público, a maioria apontou a infraestrutura como a principal área em que se é possível perceber os investimentos do OP. Isso deve-se ao fato que boa parte da população pessoense vai às reuniões das assembleias a procura de saneamento básico e calçamento das ruas de seu bairro. A área de educação também recebeu atenção por parte da prefeitura, com a reforma e ampliação das escolas, além da introdução das de tempo integral. E isso foi percebido por 26,67% dos entrevistados. Outra área lembrada, foi a saúde com 20,00%, haja vista os investimentos na construção das Unidades de Pronto Atendimento, nas reformas das Unidades de Saúde da Família e na manutenção do seu quadro de funcionários.

4.2.3 Visão da Gestão sobre a relevância do OP e de seus resultados

Buscando compreender a percepção da gestão em relação a importância do OP foram feitas três perguntas ao Secretário de Orçamento Participativo, a saber:

1. Qual a importância do OP para JP?

RESPOSTA: Primeiramente, ele é uma política pública de gestão, que entende a necessidade de existir esse diálogo com a população para que os investimentos sejam cada vez mais certeiros e direcionados de forma correta. Ter assertividade que se tivesse entre quatro paredes você não teria. Ele é um instrumento que funciona e que quando vier outro prefeito ele não vai acabar, vai ser dada sua continuidade, porque ele é institucionalizado.

2. Qual a percepção que vocês têm a respeito da relação entre a sociedade de JP e o instrumento OP?

RESPOSTA: A sociedade já se apoderou do instrumento e não vai permitir retrocesso ou nenhum tipo de perda. Tem consciência de que podem fazer a diferença e ter seus anseios alcançados. A gente pode ver isso porque todo ano aumenta o número de pessoas que participam das reuniões.

3. A secretaria está satisfeita em relação a efetividade do OP e aos resultados alcançados?

RESPOSTA: A gente, enquanto administração pública, tem um sentimento de total responsabilidade e efetividade no trabalho da gente. Isso pelos números que temos - mais de 70% de resolubilidade no que passa pelo OP. Isso porque não temos só obras, mas temos realizações dos mais variados seguimentos.

È um instrumento realmente muito importante para a administração pública, para que tenha assertividade nos investimentos.

A prefeitura está satisfeita com a taxa de resolutividade de 70%, pois a gente entende o momento econômico que o Brasil vive e que rebate na prefeitura. Ou seja, existe um momento bem critico financeiramente, mas também temos uma prefeitura bem equilibrada e que tem demonstrado as mais variadas realizações. E outra coisa, quando não pode ser resolvido, existe a preocupação de apresentar uma resposta sobre o motivo de não poder ter acontecido. Não é só a resolução dos problemas, mas tudo o que está por traz da participação popular. E ainda temos mais um ano para conseguir melhorar.

Através da entrevista cedida pelo secretário, pode-se constatar que a prefeitura compreende a relevância do OP tanto no que se refere ao instrumento de participação popular quanto a ferramenta de gestão financeira. Com a participação da sociedade a prefeitura consegue ser mais assertiva nos seus investimentos e tem conseguido uma taxa de resolubilidade de 70%, o que demostra que o OP em João Pessoa se mostra efetivo e bem-sucedido.

4.3 RESULTADOS DO OP

De acordo com os dados disponibilizados pela Secretaria de Orçamento Participativo, desde o início da atual gestão iniciada em 2013 até o mês de fevereiro de 2020 a taxa de efetivação de execução das demandas eleitas através do OP corresponde a mais de 70% no que se refere a obras e serviços. No quadro abaixo, pode-se observar a distribuição das obras:

Quadro 3 - Execução das demandas do OP

Obras executadas	152
Obras em fase de execução	23
Obras em fase de licitação	27
Obras com ordem de serviço	27
Obras em fase de projeto	1
Obras aguardando licitação	59

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Em se tratando de gestão pública, estamos diante de resultados bastantes expressivos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Transcritos todos os registros relativos ao estudo, este capítulo apresenta as principais conclusões e implicações dos dados coletados, sendo composto pelas considerações finais, limitações da pesquisa e sugestões para futuras pesquisas.

A realidade atual da contabilidade pública exige a disponibilidade de novas práticas e ferramentas em Finanças Públicas, a exemplo do Orçamento Participativo, que vem se tornando indispensável para uma gestão eficiente e para o bom andamento de qualquer entidade, no sentido que estabelece um planejamento e uma distribuição mais justa e igualitária dos recursos públicos. No entanto, sabe-se que o seu sucesso em grande parte está associado à metodologia adotada e à forma como ela é conduzida, ao comprometimento da prefeitura e à colaboração e participação de todos os agentes da população. Nesse sentido, este estudo teve o intuito de verificar os procedimentos do desenvolvimento das etapas de elaboração do Orçamento Participativo para a cidade de João Pessoa.

Destaca-se positivamente a iniciativa da Secretaria em adequar a metodologia do processo às necessidades que se apresentam a cada momento das etapas do OP. Esse fato, possibilitou uma maior eficiência das etapas de elaboração do orçamento, tornando-o mais inclusivo, dinâmico, coerente e assertivo, possibilitando o engajamento em massa da população.

Conforme resultado da pesquisa, verificou-se que tanto a sociedade quanto a secretaria do OP e a própria PMJP compreendem a relevância e eficiência que o OP tem enquanto ferramenta de gestão financeira. Isso se reforça devido aos seguintes aspectos:

- a) A consolidação da participação popular, devido especialmente a metodologia aplicada nesse instrumento que é bastante representativa e a forma de abordagem dos seus participantes que vêm legitimar as demandas e demonstrar a preocupação com o coletivo;
- b) A capacidade real que o OP tem de decidir a respeito da distribuição dos recursos públicos e dos investimentos que serão realizados, e, nesse sentido ele adquire importante papel no planejamento financeiro e urbano da cidade. De acordo com o Secretário Executivo do Orçamento Participativo, as demandas do OP estão relacionadas a 70% dos investimentos feitos com recursos próprios do município;

- c) O status de Secretaria na estrutura governamental do município, pois isso fortalece o instrumento participativo demonstrando a preocupação da gestão com o mesmo:
- d) A existência de uma consciência cidadã, uma vez que o OP incentiva constantemente a participação da sociedade para a construção coletiva de uma cidade mais acolhedora, com espaços públicos de qualidade, uma cidade com urbanidade.

Este estudo, portanto, mostra que assim como acontece nas empresas privadas as entidades públicas também são capazes de gerir seus recursos de forma eficiente e condizentes com a sua realidade. Dessa forma, cabe agora a PMJP dá continuidade ao OP, colocando em prática o que é estabelecido nas plenárias, procurando potencializar os aspectos positivos e superar as dificuldades encontradas nesse processo. Além disso, a fim de obter um melhor funcionamento, a prefeitura pode fazer uso de outras técnicas contábeis-administrativas que venham agregar valor no trabalho em conjunto com o OP, a exemplo da Gestão Estratégica, Benchmarking, Balanced Scorecard e Gestão do Conhecimento.

Assim sendo, a verificação dos procedimentos do desenvolvimento das etapas de elaboração do Orçamento Participativo em João Pessoa possibilitou a obtenção de resultados satisfatórios, pois conseguiu atingir o objetivo da pesquisa, fornecendo informações que proporcionaram a constatação de que a experiência de João Pessoa nesses 14 anos tem sido bastante significativa, trazendo resultados reais para a gestão municipal e para toda a sociedade pessoense. Isso faz com que o OP se perpetue e vá além de escolhas partidárias, se consolidando como uma conquista do povo.

5.2 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

A pesquisa desenvolvida apresenta algumas limitações, na qual dentre elas está a dificuldade encontrada para a obtenção dos dados, pois é um desafio conseguir abertura das instituições públicas e de seus servidores. Isso acontece tanto porque elas não depositam credibilidade nas pesquisas universitárias, quanto pelo fato de seus gestores e servidores alegarem não ter disponibilidade de tempo e possuírem receio de represálias ou de passar informações que possam ter conteúdo sigiloso.

Outra limitação presente nesta pesquisa refere-se à literatura existente, que pode ser considerada como insuficiente em relação à aplicabilidade e utilização de ferramentas contábeis e orçamentárias, entre elas o Orçamento Participativo, para a realidade das organizações públicas, uma vez que devido as suas características peculiares e a sua significância para a realidade social, elas demandam uma atenção especial.

5.3 SUGESTÕES PARA FUTURAS PESQUISAS

Sugere-se que o trabalho seja aprofundado em novas pesquisas visando:

- a) Ampliar o número de prefeituras pesquisadas, pois esta pesquisa pode não ter respondido por completo os questionamentos a respeito dos procedimentos de elaboração do OP;
- b) Analisar outras metodologias de Orçamento que as entidades públicas podem utilizar, além da OP;
- c) Avaliar a influência de outros aspectos relevantes para o Orçamento Participativo em entes públicos, além dos seus procedimentos de elaboração;
- d) Verificar a vantagem dos órgãos públicos em adotar outros instrumentos contábeis, além do OP, como forma de disseminar a eficiência na gestão e aplicabilidade das finanças pública.

REFERÊNCIAS

ANGÉLICO, João. Contabilidade pública. 8 ed. São Paulo: Atlas, 1994.

AVRITZER, Leonardo. O orçamento participativo e a teoria democrática: um balanço crítico. *In:* AVRITZER, Leonardo; NAVARRO, Zander (orgs). **A inovação democrática no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal). Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 2000.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964** (Lei do Orçamento). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso: 3 jun. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.539, de 12 de março de 2013** (Lei do Orçamento Participativo em João Pessoa). Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pb/j/joao-pessoa/lei-ordinaria/2013/1253/12539/lei-ordinaria-n-12539-2013-institucionaliza-o-orcamento-participativo-no-ambito-do-municipio-de-joao-pessoa-alterando-dispositivos-da-lei-n-11903-de-29-de-marco-de-2010-e-da-outras-providencias. Acesso: 07 jun. 2019.

CARVALHO, Deusvaldo. **Orçamento e contabilidade pública:** teoria, prática e mais de 800 exercícios. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CONTI, José Mauricio. **Orçamentos públicos:** a Lei 4.320/1964 comentada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GIACOMONI, J. Orçamento público. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, M. B; PERES, L. B. **Contabilidade orçamentária:** manual de gestão governamental. Goiânia: Editora da Universidade Católica de Goiás, 2000.

HERRMANN JÚNIOR, Frederico. Contabilidade superior. São Paulo: Atlas, 1970.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho cientifico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MACHADO JÚNIOR, J. Teixeira; REIS, Heraldo Costa. **A Lei 4320 comentada**. Rio de Janeiro: IBAM, 1997.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico.** 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

PASCOAL, Valdecir. **Direito financeiro e controle externo**. Rio de Janeiro: Impetus, 2002.

PEREIRA, José Matias. **Finanças públicas:** a política orçamentária no Brasil. São Paulo: Atlas,1999.

SANCHES, O. M. **Dicionário de orçamento, planejamento e áreas afins**. Brasília: Prisma, 1997.

SILVA, Fernando Antônio Resende de. Finanças públicas. São Paulo: Atlas, 1981.

APÊNDICE A - Questionário direcionado aos participantes das audiências públicas do orçamento participativo



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE CURSO DE GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE

Questionário

Este é um instrumento de coleta de dados da presente pesquisa com o intuito de analisar a participação e a relevância dada pelos cidadãos nas audiências públicas do Orçamento Participativo do município de João Pessoa. Esta pesquisa é de cunho acadêmico, desenvolvida pelo aluno Talysson Bruno Fernandes de Santana, cuja finalidade é apresentar o seu Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis da UFPB, sob a orientação do Prof.º Marcelo Pinheiro de Lucena.

Agradeço sua colaboração!

INSTRUÇÕES GERAIS:

- Não existem respostas certas nem erradas; escolha apenas uma por cada questão.
- Não precisa se identificar; todas as respostas serão mantidas em sigilo.

1. PARTE - PERFIL DO ENTREVISTADO

Gênero: ()Masculino
 2. Grau de escolaridade: ()Fundamental Completo ()Médio Incompleto ()Médio Completo ()Superior Incompleto ()Superior Completo
 3. Qual a sua idade? () de 18 à 30 anos () de 31 à 40 anos () de 41 à 50 anos () de 50 à 60 anos () acima de 60 anos
 4. Qual o número de vezes que você participou das audiências públicas? () 1ª vez () de 2 a 3 vezes () de 4 a 6 vezes

') acima	de 6	3 vezes
	, aoiltia	~~ ,	_

2. PARTE – OPINIÃO DOS CIDADÃOS PESSOENSES SOBRE O ORÇAMENTO **PARTICIPATIVO**

5. Qual a importância do Orçamento Participativo para as finanças do Município? Considere para isso uma escala de 0 a10, onde 0 representa nenhuma importância e 10 representa muito importante.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

	•	ão, essa			•	•	•			
() Me () Dia () Re () Ma () Bo () Co	elhor apro alogo ent forço da nior trans a govern ntrole do endiment	o popular oveitamer re os cida legitimida parência rança os gastos o das de	nto do di adãos e ade da d da coisa públicos	inheiro p os gove lemocrad a pública	úblico rnantes cia	a serem	ı impiem	entados		
	a, que é d n	ou conco desenvol				•	ão do or	çamento	público (de Joã
	•	participa percebe	•		•				Pessoa, eiro públi	co?
() Sin	n () Nã	0								
	•	osta foi af naior mud		em rela	ção a qu	estão an	iterior, er	n qual a	área que)
() Infi () Se	úde ucação ra Estruti gurança tros	ura								

APÊNDICE B - Questões direcionadas somente ao gestor do orçamento participativo

3. Parte – Entrevista

Qual a importância do Orçamento Participativo e ela se dão em que sentido? (Para a boa governança, para consciência do papel dos cidadãos, para a cidade para o controle dos gastos públicos, para o acompanhamento das obras públicas participação popular, para a transparência do governo municipal)	
Quanto ao engajamento da população nas reuniões do Orçamento Participativ	 /O,
você considera satisfatória ou poderia melhorar em algum aspecto? Qual?	,
3. O que se faz necessário mudar para que se possa atingir o potencial máximo Orçamento Participativo?	do
4. Tomando como premissa que, é interesse do município cumprir todos os compromissos estabelecidos pelo Orçamento Participativo e sabendo que existe dificuldades para a sua realização, quantas propostas realmente são executadas quais são os principais desafios que impossibilitam a total execução das propost do Orçamento Participativo?	е
5. Total de obras planejadas e total de obras executadas nos quatro últimos perí	odos?

6. Quanto ao controle dos gastos públicos e sua relação com a contabilidade do município, de que forma isso acontece?
7. Na sua opinião, o cidadão pessoense tem consciência que a sua participação pode ser fundamental para a fiscalização e gestão dos recursos públicos? Porquê?
8. Existiu ou existe alguma dificuldade ou até mesmo resistência por parte da população para a elaboração do Orçamento Participativo?
9. Qual o número de participantes nos quatros últimos períodos das audiências públicas?
10. Sabendo que o Orçamento Participativo possibilita uma maior transparência, a
gestão dos recursos públicos passa a ser feita de forma mais responsável? Porquê
11. Quais são as áreas comtempladas pelo Orçamento Participativo?

12. Qual a porcentagem do Orçamento Total é destinada ao Orçamento Participativo
13. De onde vêm esses recursos?
13. De onde vem esses recursos:
14. Tendo como base a contabilidade pública e suas ferramentas, qual a importância
do orçamento participativo para o município da cidade de Joao Pessoa.